



**Câmara Municipal de Itaberaba**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 16,**

**DE 19 DE MARÇO DE 2025**

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sra. Sônia Maria Bispo da Silva**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ ITABERABENSE à Sra. SÔNIA MARIA BISPO DA SILVA, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.**

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.**

**Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
**Presidente**

**Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR**      **Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
**1.º Secretário**      **2.º Secretário**



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 16, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadã  
Itaberabense à **Sra. Sônia Maria Bispo da Silva**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

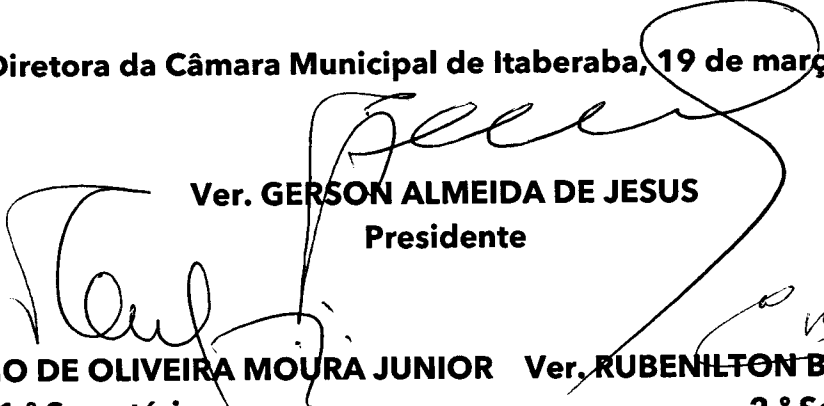
**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à **Sra. SÔNIA MARIA BISPO DA SILVA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

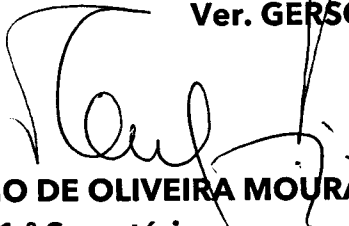
**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.**

  
**Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
Presidente

  
**Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR**  
1.º Secretário

  
**Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
2.º Secretário



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus**

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o seguinte:

Considerando a relevância institucional da matéria e visando assegurar celeridade na sua tramitação, solicitamos que, ouvido o Plenário, os projetos de decreto legislativos abaixo especificados sejam submetidos ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a consequente **DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, conforme previsto nos dispositivos supracitados:

1. **Processo nº 21/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Raissa Barreto Pinheiro Felix;
2. **Processo nº 22/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Dr. Everaldo Eleuterio Luz Souza;
3. **Processo nº 77/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 de autoria do vereador Dedeco:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Maurício Dias Cavalcanti;
4. **Processo nº 78/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025 de autoria do vereador Valteir da Vila:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Adalberto Rosa Barreto;
5. **Processo nº 89/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Henrique Almeida Lima;
6. **Processo nº 90/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Renildo dos Santos;
7. **Processo nº 96/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025 de autoria do vereador Jó Baixinho:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Danilo Silva Pinto;
8. **Processo nº 97/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro;
9. **Processo nº 107/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Iracema Santos Oliveira;
10. **Processo nº 108/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Patriolino Rodrigues Barbosa Neto;
11. **Processo nº 120/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Maria Antonia Brandão de Andrade;

*Handwritten signatures and notes:*  
- On the left: "Vereador" written vertically.  
- Below item 11: "Paraná" written twice.  
- At the bottom: "Gustavo" written in cursive.



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

12. Processo nº 121/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025** de autoria do vereador Pró Nógma: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Jutânia Nascimento dos Santos;
13. Processo nº 122/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025** de autoria da vereadora Pró Nógma: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Elionai Pereira de Brito;
14. Processo nº 124/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Fernando de Oliveira Silva;
15. Processo nº 125/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Dr.ª Mara Luiza Machado Ribeiro de Gutierrez;
16. Processo nº 126/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025** de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Sônia Maria Bispo da Silva;
17. Processo nº 127/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025** de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edvaldo Rodrigues dos Santos;
18. Processo nº 128/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025** de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Ana Cristina Lima de Almeida;
19. Processo nº 129/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025** de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Décio Souza Santos;
20. Processo nº 130/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025** de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Margarete Silva Carvalho Santos;
21. Processo nº 131/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025** de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Liliane Michelle Bezerra de Oliveira Santos;
22. Processo nº 133/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025** de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Luiza Valentino da Silva Santana;
23. Processo nº 135/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025** de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. João Borges Neto Araújo Silva;
24. Processo nº 136/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025** de autoria do vereador Luciano Sta. Quitéria: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edson Pinheiro do Nascimento;
29. Processo nº 137/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Adler Iuri Tavares Gonçalves.
30. Processo nº 150/2025 - **PROJETO DE DECRETO Nº 26/25** de autoria do vereador Jó Baixinho: Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. José Carlos Nunes Silva.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
Aprovado ☐ 1º VOT. ☐ 2º VOT. ☒ U.VOT.  
Por: ☒ UNAN. ☐ 1ª ☐ 2ª (VOTOS)  
Sala das Sessões, 18/03/2025  
Presidente da CM/BA



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16,

DE 12 DE MARÇO DE 2025

|                                  |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA |
| PROTOCOLO GERAL                  |
| PROC N.º 126/2025                |
| EM 13/03/25                      |
| <i>Anna Bispo</i>                |
| Servidor(a) da CM/BA             |

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sra. Sônia Maria Bispo da Silva.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à **Sra. SÔNIA MARIA BISPO DA SILVA, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.**

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Nascida em 20 de janeiro de 1952 na cidade de Feira de Santana, Sônia Maria Bispo da Silva mudou-se para Itaberaba ainda em 1955, juntamente com seus pais, Ferbônio da Silva e Rosália Bispo da Silva. Desde muito jovem, demonstrou uma história de trabalho e dedicação, tendo iniciado sua jornada profissional aos seis anos de idade nas olarias da cidade, onde trabalhou na fabricação de telhas e tijolos até os dezoito anos.

Foi seu tio, Glicério, quem a ensinou a arte de fazer acarajé, dando início à sua trajetória no ramo da alimentação. Dona Sônia abriu sua barraca na Praça J.J. Seabra, onde, ao longo de 57 anos, comercializou o primeiro acarajé de Itaberaba, tornando-se um ícone da culinária local. Seu acarajé era amplamente apreciado e reconhecido pela população itaberabense.



# Câmara Municipal de Itaberaba

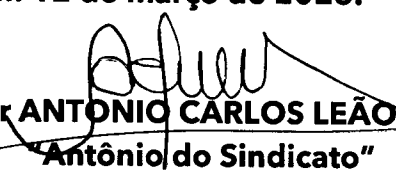
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Mãe de oito filhos, cinco deles antes de seu casamento com Salustiano Nogueira Brandão, com quem teve mais três filhos, Dona Sônia sempre batalhou para sustentar sua família por meio de seu trabalho. Com o falecimento de seu esposo em 2012, manteve-se firme, dando continuidade ao seu legado culinário.

Após mais de meio século vendendo acarajé, Dona Sônia passou a tradição para suas filhas Simone e Sandra, que seguem com a mesma qualidade e dedicação. Embora tenha encerrado a venda regular de acarajé, ainda participa de eventos e festividades, oferecendo lanches e espetinhos de carne para a população.

Pelo seu relevante papel na cultura gastronômica e pela contribuição à identidade histórica de Itaberaba, Dona Sônia do Acarajé merece esta justa homenagem, consolidando-se como uma personalidade querida e respeitada pela comunidade.

**Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.**

  
**Vereador ANTONIO CARLOS LEÃO SANTOS**  
"Antônio do Sindicato"